

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por deliberação da Assembleia Municipal de Gouveia de 23 de Dezembro de 2009, foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2010, que a seguir se publica.

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 28 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Câmara

Álvaro dos Santos Amaro